



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**

Validade até: 10/03/2021

N° 06004498

Versão: 01

Data: 10/03/2016

ENTIDADE GERADORA

Nome: F20 CARTUCHOS LTDA ME
 Logradouro: RUA DOUTOR ARTHUR GOMES
 Bairro: CENTRO
 Descrição da Atividade: Equipamentos de informática; comércio varejista
 Bacia Hidrográfica: 15 - SOROCABA

Cadastro na CETESB: 669-101005-0
 Número: 374
 Complemento: SUBSOLO
 CEP: 18035-490
 Município: SOROCABA

N° de Funcionários: 4

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: LOOP LOGISTICA REVERSA LTDA ME
 Logradouro: RUA GUARATINGUETA
 Bairro: MOOCA
 Descrição da Atividade: Armazenamento (depósito) de resíduos não-perigosos
 Bacia Hidrográfica: 2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

Cadastro na CETESB: 100-215807-5
 Número: 316
 Complemento:
 CEP: 03112-080
 Município: SÃO PAULO

N° LIC./CERT.FUNCION.:
 Data LIC./CERTIFIC.:

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

- A entidade geradora deverá:
- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
 - Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
 - Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU: N. IDENT. ONU: COD. IDENT. NBR 10004: DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: GERADOR: (nome/razão social/ endereço/tel) DESTINATÁRIO: (nome/razão social/ endereço/tel)	RESÍDUO PERIGOSO	CAUIDADO
	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS. MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.



12

Processo N°
06/00007/16

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 10/03/2021

N° 06004498

Versão: 01

Data: 10/03/2016

01 Resíduo : A099 - CACAÇAS DE CARTUCHOS E TONNERS de impressoras e máquinas de xerox
Classe : IIA Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 1 t / ano
Composição Aproximada : plastico, alumínio, etc
Método Utilizado : reciclagem
Cor, Cheiro, Aspecto : sem cheiro
Acondicionamento : E08 - Outras formas
Destino : R99 - Outras formas de reutilização/

USO DA CETESB

SD N°

91164801

EMITENTE

Local: SOROCABA

Este certificado de número 06004498 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca